ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - REF- Q 1

PROC. 2015-0.144.147-3

LISTA GERAL

CLASSIF. R.G. NOME

00000031 000000037368354 FELIPE SILLER
00000032 000000029258203 FABIO ABEL ILLANES JARRO
00000033 000000002631932 EDUARDO PINTO BARBOSA
00000034 000000035647013 RAFAEL DE MATOS SILVA

Obs. 1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer na SMIT, sito à Rua Libero Badaró, 425 – 27º andar, das 10hs às 16hs, para providências de agendamento do exame médico no Departamento de Saúde do Servidor – DESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;

OBS.2) **Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido por DESS**, deverão se dirigir ao local acima indicado para providências de posse, munidos de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
- R.G.,
- Carta de Igualdade de Direitos (se cidadão português) ;
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente;
- CPF (ou comprovante de inscrição);
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Diploma do Curso Superior na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, autorizado pelo Ministério da Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015. ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar com data de colação de Grau.
- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo publico;
- Se servidor apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.
- Se não servidor, apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio.
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980;
- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentação da xerocópia da Declaração do Imposto de Rendas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.929/2013.
- Preenchimento da Declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º e 3º, inciso 1º do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados à partir desta publicação, para providências de posse.

OBS.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 OS TITULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS :

ANALISTA PLANEJAMENTO DESENV ORGANIZACIONAL NIVEL I

SEGMENTO/DISCIPLINA:TECNOL INFORM COMUM	CLASS
ANGELA MARIA ALVES PINHEIRO	28
REINALDO BEZERRA ALVES	18
EDIPO JUVENTINO DA SILVA	30
LEANDRO RAMOS DA SILVA	5

OBS. OS NOMES ACIMA ESTÃO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 29/06/2017

DIVISÃO TÉCNICA DE CONCURSO E INGRESSO – CRH.1

Nos termos da orientação estabelecida por JUD às folhas 58 e 59, em **cumprimento provisório** da decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança – Autos nº 1022726-30.2016.8.26.0053-TJSP – 4ª VFP, **NOMEIO** , nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 11.410/93, considerando o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de classificação apresentada:

PROCESSO 2013-0.124.603-0:

ASSISTENTE DE SAÚDE – SAÚDE BUCAL

CLASSIF.	R.G.	NOME
0061	00000308700302	MARGARETE DOS SANTOS

OBS.1) A candidata ora nomeada deverá comparecer na Divisão Técnica de Concurso e Ingresso – CRH.1, da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, sito à Rua General Jardim, 36 – 1º andar, no prazo máximo de 15 dias contados a partir desta publicação, para escolha de vaga e agendamento do exame médico no Departamento de Saúde do Servidor – DESS.

Após a expedição do laudo de aptidão médica pelo DESS, deverá se dirigir ao local de escolha para providências de posse, munida de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

-LAUDO MÉDICO DE "APTO" a ser expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor-DESS;

-RG – Cédula de Identidade;

-CPF;

-PIS/PASEP (para quem já for inscrito – PIS: Caixa Econômica Federal / PASEP: Banco do Brasil);

-TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º Turno) OU ATESTADO DE QUITAÇÃO EMITIDO PELO TSE (somente se não possuir os comprovantes);

-COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP;

-DUAS FOTOS 3X4;

-DOCUMENTO QUE COMPROVE A DEMISSÃO, DISPENSA OU EXONERAÇÃO (Somente para Ex-Servidor da Esfera Federal, Estadual ou de outro Município);

-ATESTADO DE HORÁRIO EM PAPEL TIMBRADO "citar dias e horas trabalhadas", (Somente se Possuir Outro Vínculo Público Ativo);

-CERTIDÃO DE CASAMENTO (Somente se houve Alteração no Nome);

-CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO OU VISTO PERMANENTE;

-CARTA DE IGUALDADE DE DIREITOS (para candidato Português).

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

-CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (antigo 1º Grau);

-CERTIFICADO ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CONFERIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC;

-REGISTRO DEFINITIVO ou PROVISORIO (COMO ASB/ACD), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO/CRO-SP;

OBS.2)Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

OBS.3)A candidata ora nomeada sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

EDITAL 9/SGM/SERG/2017

A Secretaria Especial de Relações Governamentais da Prefeitura Municipal de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelos Decretos nº 57.585/17 e 56.208/15 por meio deste, COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal da Regional Sé

Item 1. Diante da deliberação do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional da Sé, em Reunião extraordinária, realizada em 18 de outubro de 2016, por infringência ao artigo 28, do Decreto 56.208/2015, a perda do mandato dos(as) seguinte Conselheiro(as).

1 - AKIKO AKIYAMA – RG nº 28150430 conselheiro titular no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Sé, pelo Distrito Liberdade.

2 - MARIANA MARTINS PEREIRA ZIOTTO - RG nº 291557557 conselheira titular no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Sé, pelo Distrito Santa Cecilia.

3 - VITALINA DE GRAZIA - RG nº 51759998 conselheira titular no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Sé, pelo Distrito Santa Cecilia.

4 - CARLOS EDUARDO SIQUEIRA PINHEIRO - RG nº 425618249 conselheiro titular no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Sé, pelo Distrito Consolação.

5 - EDMILSON PINTO- RG nº 343168947 conselheiro titular no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Sé, pelo Distrito Santa Cecilia.

Item 2. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Sé os (as) conselheiro (as):

1 - TANIO LEONARDO ABREU MOURA - RG nº 556764778, conselheiro eleito pelo Distrito Sé.

2 - ANA MARIA TAPARO MENDES– RG nº 14275590, conselheira eleita pelo Distrito Santa Cecilia.

3 - MARILIA XAVIER ASSUMPÇÃO– RG nº 37704250X, conselheira eleita pelo Distrito Santa Cecilia.

4 - ISO SENDACZ – RG nº 80555603, conselheiro eleito pelo Distrito Consolação.

5 - MARIE CHRISTINE DE CASTRO MEYER – RG nº 143790249, conselheira eleita pelo Distrito Santa Cecilia.

São Paulo, de Junho de 2017.

MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário - Secretaria Especial de Relações Governamentais

EDITAL 10/SGM/SERG/2017

A Secretaria Especial de Relações Governamentais da Prefeitura Municipal de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelos Decretos nº 57.585/17 e 56.208/15 por meio deste, COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal da Regional Jabaquara

Item 1. Diante da deliberação do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional da Cidade Tiradentes, em Reunião extraordinária, realizada em 18 de outubro de 2016, por infringência ao artigo 28, do Decreto 56.208/2015, a perda do mandato do seguinte Conselheiro.

1 - JHONES RODRIGUES DOS SANTOS- RG nº 37.798.941-1 eleito Conselheiro pelo Distrito Jabaquara pela Prefeitura Regional Jabaquara, por ter sido nomeado em cargo público, conforme publicação no Diário Oficial do dia 28 de Janeiro de 2017, pag.20.

2 - EVERALDO GASPAR PINTO SILVA – RG nº 19.954.933-3 conselheiro titular no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Jabaquara, pelo Distrito Jabaquara.

Item 2. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Jabaquara os conselheiros:

1 - WESLLEY ROQUE PALOMBARINI - RG nº 44.373.372-7 , conselheiro eleito pelo Distrito Jabaquara.

2 - JHONES RODRIGUES DOS SANTOS – RG nº 42.637.977-9, conselheiro eleito pelo Distrito Jabaquara.

São Paulo, de junho de 2017.

MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário - Secretaria Especial de Relações Governamentais

EDITAL 11/SGM/SERG/2017

A Secretaria Especial de Relações Governamentais da Prefeitura Municipal de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelos Decretos nº 57.585/17 e 56.208/15 por meio deste, COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal da Regional da Cidade Tiradentes

Item 1. Diante deliberação do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional da Cidade Tiradentes, em Reunião Ordinária, conforme Ata publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 25/08/2017, por infringência ao artigo 82, II do Regimento Interno do Conselho, a perda do mandato dos seguintes Conselheiros:

1 - ROGERIO MACIEL MONTEIRO JUNIOR – RG nº 39053189-3, conselheiro titular no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional da Cidade Tiradentes, pelo Distrito da Cidade Tiradentes.

Item 2. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Regional da Cidade Tiradentes.

1 – WAGNER ALVES SANTANA – RG nº 21180328-5 , conselheiro eleito pelo Distrito da Cidade Tiradentes

São Paulo, de junho de 2017.

MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário - Secretaria Especial de Relações Governamentais

EDITAL 12/SGM/SERG/2017

A Secretaria Especial de Relações Governamentais da Prefeitura Municipal de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelos Decretos nºs 57.585/17 e 56.208/15 por meio deste, COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal Prefeitura Regional Aricanduva

Item 1. A Renúncia ao mandato de Conselheiro Participativo do seguinte Conselheiro:

1 - ROGÉRIO MARCELINO DE MOURA- RG 209772517, conselheiro titular no Conselho Participativo Municipal da Regional Aricanduva, pelo Distrito de Vila Carrão, conforme ATA publicada no DOC. do dia 3 de junho de 2017, pág. 3.

Item 2. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Aricanduva o seguinte conselheiro:

1 – ANTONIO FORESTIERI- RG nº22.178.331-3, conselheiro eleito pelo Distrito de Vila Carrão.

Item 3. Diante da deliberação do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Aricanduva, em Reunião ordinária, conforme ATA publicada no DOC do dia 16 de outubro de 2016 pag.4 e 11 de março de 2017 pag.8, por infringência ao artigo 28, do Decreto 56.208/2015, a perda do mandato dos seguintes Conselheiros:

1 - GISELE PELLEGRINI– RG nº 41.733.067-4 conselheira titular no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Aricanduva, pelo Distrito Vila Carrão.

2 - MÁRCIA REGINA GABRIELA CABRAL PEREIRA– RG nº 352504900 conselheira titular no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Aricanduva, pelo Distrito Vila Formosa.

3 - RUTE CABRAL PEREIRA– RG nº 60630929 conselheira titular no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Aricanduva, pelo Distrito Vila Formosa.

4 - EVERTON DLICIO DO CARMO – RG nº 320591438 conselheiro titular no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Aricanduva, pelo Distrito Vila Formosa.

Item 4. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Aricanduva os conselheiros :

1 - EDSON CAMARGO BRANDÃO - RG nº 5364595, conselheiro eleito pelo Distrito Vila Carrão.

2 - CARLOS ROBERTO TELES- RG nº 80356217, conselheiro eleito pelo Distrito Vila Formosa.

3 - ROBERTO MAZZA- RG nº 12.925.866-0, conselheiro eleito pelo Distrito Vila Formosa.

4 - OSWALDO ODILON DA CONCEIÇÃO- RG nº 5.144.990-0, conselheiro eleito pelo Distrito Vila Formosa.

São Paulo, de junho de 2017.

MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário - Secretaria Especial de Relações Governamentais

EDITAL 13/SGM/SERG/2017

A Secretaria Especial de Relações Governamentais da Prefeitura Municipal de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelos Decretos nºs 57.585/17 e 56.208/15 por meio deste, COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal da Regional da Penha

Item 1. A Renúncia ao mandato de Conselheiro Participativo do seguinte Conselheiro:

1 - GENILDA GOMES ALMEIDA- RG 27439080-2, conselheira titular no Conselho Participativo Municipal da Regional da Penha, pelo Distrito de Arthur Alvim, conforme carta de renuncia entregue no dia 23 de maio de 2017, por motivo de ordem particular.

Item 2. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional da Penha a seguinte conselheira:

1 – MARIA AMELIA GUIMARÃES PEREIRA- RG nº15.655.086-6, conselheira eleita pelo Distrito de Arthur Alvim.

São Paulo, de junho de 2017.

MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário - Secretaria Especial de Relações Governamentais

EDITAL 14/SGM/SERG/2017

A Secretaria Especial de Relações Governamentais da Prefeitura Municipal de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelos Decretos nºs 57.585/17 e 56.208/15 por meio deste, COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal da Regional de Perus

Item 1. A Renúncia ao mandato de Conselheiro Participativo do seguinte Conselheiro:

1 - WILLAMS FERNANDES DA SILVA– RG 224673774, conselheiro titular no Conselho Participativo Municipal da Regional de Perus, pelo Distrito de Anhanguera, por motivo de ordem particular, conforme carta de Renúncia datada de 4 de Abril de 2017.

2 - LUZIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA – RG 127486598, conselheira titular no Conselho Participativo Municipal da Regional de Perus, pelo Distrito de Anhanguera, por motivo de ordem particular, conforme carta de Renúncia datada de 7 de Abril de 2017.

Item 2. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional de Perus o seguinte conselheiro:

1 – ANTONIO FERREIRA DE ABREU- RG nº0296993020056--MA, conselheiro eleito pelo Distrito de Anhanguera.

2 - ALDECIR MARIA GOMES- RG nº 54615756, conselheira eleita pelo Distrito de Anhanguera.

São Paulo, de junho de 2017.

MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário - Secretaria Especial de Relações Governamentais

EDITAL 15/SGM/SERG/2017

A Secretaria Especial de Relações Governamentais da Prefeitura Municipal de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelos Decretos nºs 57.585/17 e 56.208/15 por meio deste, COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional de Santo Amaro

Item 1. A Renúncia ao mandato de Conselheiro Participativo dos(as) seguinte Conselheiro(as):

1 – MARCOS VINICIUS BUSOLI CASCINO - RG Nº 27656223, conselheiro titular no Conselho Participativo Municipal da Regional de Santo Amaro, pelo Distrito de Santo Amaro, conforme carta de renuncia entregue no dia 25 de Maio de 2017, por motivo de ordem particular.

2 – MARIA JOSE SCHMIDT ARAUJO CANDIDO RG Nº 73078803, conselheira titular no Conselho Participativo Municipal da Regional de Santo Amaro, pelo Distrito de Campo Grande, conforme carta de renuncia entregue no dia 13 de Maio de 2017, por motivo de ordem particular.

Item 2. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional de Santo Amaro os(as) seguinte conselheiro(as):

1 – AILTON AZEVEDO DOS SANTOS- RG nº8782658, conselheiro eleito pelo Distrito de Santo Amaro.

2 - ANTONIO AUGUSTO MACIEL GOMES RG nº17716945x, conselheiro eleito pelo Distrito de Santo Amaro.

São Paulo, de Junho de 2017.

MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário - Secretaria Especial de Relações Governamentais

EDITAL 16/SGM/SERG/2017

A Secretaria Especial de Relações Governamentais da Prefeitura Municipal de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelos Decretos nºs 57.585/17 e 56.208/15 por meio deste, COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal Vila Mariana

Item 1. A Renúncia ao mandato de Conselheiro Participativo do seguinte Conselheiro:

1 – ROGERIO CALIL HADDAD ATALA - RG 233867399, conselheiro titular no Conselho Participativo Municipal da Regional Vila Mariana, pelo Distrito de Vila Mariana, conforme carta de renuncia entregue no dia 6 de Junho de 2017, por motivo de ordem particular.

Item 2. Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Vila Mariana o seguinte conselheiro:

1 JAIME DA SILVA TUBARÃO - RG nº6075593 , conselheiro eleito pelo Distrito Vila Mariana.

São Paulo, de Junho de 2017.

MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário - Secretaria Especial de Relações Governamentais

EDITAL 17/SGM/SERG/2017

A Secretaria Especial de Relações Governamentais da Prefeitura Municipal de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelos Decretos nº 57.585/17 e 56.208/15 por meio deste, COMUNICA e torna público:

Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional de Pinheiros

Item 1. A perda de mandato do Conselheiro Participativo Sr. EDUARDO FIDEL COLLADO- RG n° 9125128, eleito pelo Distrito do Itaim Bibi, pela Prefeitura Regional de Pinheiros, por ter sido nomeado em cargo publico, conforme Diário Oficial publicado no dia 3 de Fevereiro de 2017. Pag.5.

Parágrafo único. O suplente do Distrito de Itaim Bibi, Sr. RÉGIS MENDES GABRIEL- RG n° 23408991X, passa a exercer a titularidade da função de Conselheiro do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional de Pinheiros.

São Paulo, de Junho de 2017.

MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário - Secretaria Especial de Relações Governamentais

EDITAL Nº18/SGM/SERG/2017

MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário Especial de Relações Governamentais no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 18/SMRG/2016, publicado no DOC 22/11/2016; páginas 42 e 43, em seu Item 13, subitem 2, nos termos a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

ONDE SE LEU:

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da Mooca

Item 12. Diante deliberação do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da Mooca, em Reunião Ordinária, por infringência ao artigo 28, do Decreto 56.208/2015, a perda do mandato dos(as) seguintes Conselheiros(as):

2. LETÍCIA RANGEL DE LEMOS RG n°20.413.593-X, conselheira titular no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da Mooca, eleita pelo Distrito do Belém;

Item 13. Passam a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da Mooca os conselheiros (as):

2. CARLOS AUGUSTO MATOS RG n° 35538580-6, conselheiro eleito pelo Distrito do Belém;

LEIA-SE:

Item 12. Diante deliberação do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da Mooca, em Reunião Ordinária, por infringência ao artigo 28, do Decreto 56.208/2015, a perda do mandato dos(as) seguintes Conselheiros(as):

2. LETÍCIA RANGEL DE LEMOS- RG n° 20.413.593-X, conselheira titular no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da Mooca, eleita pelo Distrito do Belém;

Item 13. Passam a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura da Mooca os conselheiros(as):

2. MAURICIO VICTORIANO – RG n° 5.480.483-8, conselheiro eleito pelo Distrito do Belém;

São Paulo, de Junho de 2017.

MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER, Secretário - Secretaria Especial de Relações Governamentais

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

DEPTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

BENS PATRIMONIAIS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 21 do Decreto 53.484/12, o Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, através da Divisão Técnica do Almoxarifado Central e Depósito de Bens Inservíveis – DGSS-1, comunica que se encontra à disposição das unidades interessadas os materiais em desuso abaixo relacionados, que ficarão disponíveis pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, para exposição e possível transferência.

Ofício nº 025/PR-VP – Finanças

ITEM	QUANTIDADE	EQUIPAMENTO/MARCA/MODELO
01	05	bebedouros elétricos tipo garrafão

Para maiores informações sobre os itens acima entrar em contato com Francisco ou Wilson 3397-0842